

## **Sistemática para o controle da frequência de alunos de graduação**

Considerando o Artigo 1º, das Disposições Transitórias da Resolução CoG nº 5838, de 14 de abril de 2010 (abaixo), a Congregação, ouvida a Comissão de Graduação, estabeleceu a **realização de chamada, lista de chamada e trabalhos em sala de aula**, como sistemática para o controle da frequência de alunos de graduação na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, em 2010.

### **RESOLUÇÃO CoG Nº 5838, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

(DOE - 15.04.2010)

Estabelece normas para o controle de frequência de alunos de graduação.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

- que o Regimento Geral da USP, Artigo 84, dispõe: "Será aprovado, com direito aos créditos correspondentes, o aluno que obtiver nota final igual ou superior a cinco e tenha, no mínimo, setenta por cento de frequência na disciplina.";
- que várias Unidades afirmaram a necessidade da definição de procedimentos efetivos para o controle da frequência discente às aulas de graduação da Universidade de São Paulo, e
- o deliberado pelo Conselho de Graduação (CoG), em Sessão de 10 de dezembro de 2009, e pela Comissão de Legislação e Recursos (CLR), em Sessão de 17 de março de 2010, baixa a seguinte

#### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Cada Unidade deverá definir sua própria sistemática para o efetivo controle de frequência discente às aulas de graduação da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único - A sistemática a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhada ao CoG, para análise e deliberação até novembro do ano anterior ao de sua vigência, sendo que as Unidades deverão divulgá-las amplamente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Disposições Transitórias:**

**Artigo 1º** - A sistemática de controle de frequência a ser adotada em 2010 deverá ser divulgada na Unidade e comunicada ao CoG até o final de maio próximo.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2010.

TELMA MARIA TENÓRIO ZORN  
Pró-Reitora de Graduação

RUBENS BEÇAK  
Secretário Geral